

Aviso

Provas e Exames Finais dos Ensinos Básico e Secundário (Decreto- Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril)

Informam-se os Encarregados de Educação das seguintes medidas excecionais e temporárias respeitantes ao processo de inscrições para as Provas e Exames Finais dos Ensinos Básico e Secundário:

1. O **prazo de inscrição/alteração de inscrição para as provas e exames dos ensinos básico e secundário** previsto no Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado em anexo ao Despacho Normativo n.º 3-A/2020, de 5 de março, **é prorrogado até 11 de maio de 2020.** (art.º14.º, pontos 6 e 7)

2. A **conclusão qualquer ciclo do Ensino Básico pelos alunos autopropostos**, incluindo os alunos que se encontram na modalidade de ensino individual e doméstico, é **efetuada mediante a realização de provas de equivalência à frequência.** (art.º7.º, ponto 4)

3. Os alunos **realizam exames finais nacionais apenas nas disciplinas que elejam como provas de ingresso para efeitos de acesso ao ensino superior**, sendo **ainda permitida a realização desses exames para melhoria de nota, relevando o seu resultado apenas como classificação de prova de ingresso.** (art.º8.º, ponto 3)

4. Os **alunos autopropostos**, incluindo os que se encontram na modalidade de ensino individual e doméstico, **realizam provas de equivalência à frequência, para a aprovação de disciplinas e conclusão do ensino secundário, as quais são substituídas por exames finais nacionais quando exista essa oferta.**

5. Os alunos ou os seus encarregados de educação **enviam para a escola, por correio eletrónico, o boletim de inscrição (modelo EMEC)** disponibilizado em formato editável ou a digitalização do original, **devidamente preenchido.** (art.º14.º, ponto 1, alínea a)

6. **Nas situações em que não seja possível a utilização do recurso previsto na alínea a), a inscrição pode ser efetuada através de formulário disponibilizado**, para esse efeito, **na plataforma eletrónica disponível em <https://exames.dgeec.mec.pt/>.** (art.º14.º, ponto 1, alínea c)

Odemira, 16 de abril de 2020

O Diretor

(José Alexandre Seno Luís)